

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 857 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 18.10.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



### DECRETO Nº 140/2017

**NOMEIA MEMBROS DA – COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -COMPDEC – SABÁUDIA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeada a COMPDEC – SABÁUDIA - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, com os seguintes membros:

- **Presidente da Comissão de Defesa Civil:**

Edson Hugo Manueira – Prefeito Municipal

- **Adjunto:**

Aguinaldo Luciano Valderrama – Vice Prefeito

- **Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil:**

Bruno Martins da Silva

- **Secretario:**

Marcos Jonete Messias dos Santos

**Art. 2º** - Fica sem efeito o decreto nº 32/2017 de 14 de março de 2017.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 17 de outubro de 2017.**

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA/PR.**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 857 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 18.10.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO (Prorrogação de Prazo e Valor) CONTRATO 170/2015- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 170/2015

DATA DE ASSINATURA: 05/03/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **MARCOS R. SALVADOR & CIA LTDA – ME.**

CNPJ Nº: 07.380.037/0001-31

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO BASCULANTE.**

VIGÊNCIA INICIAL: 05/03/2015 ATÉ 05/03/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA: 10 (dez) meses, passando a vencer em 31/12/2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA: 10 (dez) meses, a contar da data de 31/12/2016, passando a vencer 31/10/2017.

TERCEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de 31/10/2017, passando a vencer 31/10/2018.

TERCEIRO TERMO ADITIVO – VALOR: Reajuste do valor inicial na ordem do percentual acumulado de 1,73% (índice INPC) acrescido ao valor inicial contratado, no valor de R\$ 77,23 (setenta e sete reais e vinte e três centavos) mensal, perfazendo o montante de R\$ 926,73 (novecentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos). passando assim o valor mensal de R\$ 4.464,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais) para valor de R\$ 4.541,23 (quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos) resultando no montante total de R\$ 54.494,76 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.002.15.451.0013.2064.3.3.90.39.0000 (430)

07.002.15.451.0013.2064.3.3.90.39.0000 (432)

07.003.20.606.0009.2065.3.3.90.39.0000 (440)

VALOR: R\$ 54.594,76 (Cinquenta e Quatro Mil Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos).

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento a manifestação de interesse de continuidade na prestação de serviços realizada pela empresa MARCOS R. SALVADOR & CIA LTDA - ME bem como Autorização do Poder Executivo através do Prefeito Municipal para realização do aditivo e do reajuste legal permitido, destaca-se, tratar-se de serviço de natureza contínua conforme ditames legais. Desta forma este aditivo encontra seu fundamento no Art. 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 17 de outubro de 2017.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal